



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 58/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 86/2019 - VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 - LEI MARIA DA PENHA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 40 - *Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:*

I – criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autárquica;

III – regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores públicos;

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 14 de junho de 2019.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões